



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Edital FAMA 19/2016

ABRE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO
DE MONITORIA PARA A DISCIPLINA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO
CURSO DE DIREITO

A Direção Geral da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA torna público o edital do CONCURSO DE MONITORIA PARA A DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CURSO DE DIREITO.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Faculdade Aldete Maria Alves
- 1.2. Curso de Direito
- 1.3. Disciplina – Estágio Supervisionado – NPJ
- 1.4. Número de vagas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **Período: 30/05/2016 à 15/06/2016**
- 2.2. Local: Setor de Atendimento ao Aluno da Faculdade FAMA
- 2.3. Pré-requisito: ser aluno(a) regularmente matriculado no 5º ao 7º período do curso de Direito da FAMA.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Apresentar o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (modelo disponível no setor de atendimento ao aluno).

4. DA SELEÇÃO

4.1. Forma de seleção

- 4.1.1. A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada pela coordenação do curso e pelo professor da disciplina objeto de monitoria.
- 4.1.2. **A seleção constará de prova escrita, individual, preenchida à caneta azul ou preta, com consulta à legislação não comentada e não anotada a ser aplicada no dia 20/06/2016.**
- 4.1.3. **A prova escrita versará sobre temas referentes a conceitos e princípios básicos do Direito Processual, Civil e Penal.**

Parágrafo Único. A coordenação de curso encaminhará à Direção Geral a Ata de Seleção, na qual constarão os candidatos aprovados por ordem de classificação.

4.2. Calendário

- 4.2.1. **Resultado final: 27/06/2016**

4.3. Critérios de seleção

- 4.3.1. No exame dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

- I. Nota da prova escrita.
- II. Ter integralizado em seu Histórico Escolar, com rendimento de aprovação com grau igual ou superior a 7,0 (sete), a disciplina Estágio Supervisionado I
- III. Não tenha sofrido sanção disciplinar.
- IV. Ter frequência efetiva no curso com percentual de faltas inferior a 25%.
- V. Será considerado aprovado no concurso o candidato que conseguir nota igual ou superior a 7,0;

4.4. Critérios de classificação e desempate

4.4.1. No caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de disciplinas; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento.

4.4.2. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da avaliação, dando-se conhecimento da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

4.5. Prazo e instâncias de recurso

4.5.1. Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância junto à Coordenação de Curso de Direito e em última instância junto ao CONSEPE da FAMA.

5. VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

5.1. O valor da Bolsa para o monitor é de 600,00 (seiscentos) reais que serão pagos como desconto no valor da mensalidade.

5.2. Aos alunos que possuem bolsa integral: Fies 100% ou ProUni integral o pagamento da Bolsa Monitoria será realizado como crédito em conta corrente.

5.3. A bolsa de monitoria terá a duração de 12 meses, sendo: agosto /2016 a julho/2017.

5.4. Caso o aluno não se rematricule no curso de Direito da FAMA para os próximos semestres de vigência da bolsa, a mesma será automaticamente cancelada.

5.5. O aluno deve ter disponibilidade de tempo de 20 horas semanais para o exercício da monitoria, sendo de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas.

6. SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

6.1 Na assinatura do Termo de Compromisso o aluno aprovado como monitor deverá comprovar a contratação de seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, e cuja cobertura abranja sua atuação nas atividades de monitoria.

7. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Assessorar os professores de estágio, o coordenador do NPJ, bem como orientar os acadêmicos-estagiários no desempenho de suas atividades;

7.2 Manter contato com os clientes do Escritório Modelo de Assistência Jurídica bem como com os alunos responsáveis pelo atendimento, conforme orientações passadas pelos advogados orientadores;

7.3 Manter sigilo nos assuntos relacionados à clientela atendida no NPJ;

7.4 Manter atualizada a agenda dos advogados, passando todas as informações acerca de agendamento de clientes e audiências, etc., aos orientadores e coordenador do NPJ;

7.5 Fazer carga de processos e petições, seguindo as orientações dos advogados orientadores;



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

7.6 Providenciar e portar a Carteira de Estagiário da OAB-MG.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1. O prazo limite para os **candidatos classificados dentro do número de vagas previstas** para esse edital compareçam à Coordenação do Curso de Direito para assinar o Termo de Compromisso é **às 20 horas do dia 30/06/2016**. Findo esse prazo, os candidatos classificados e os não classificados dentro do número de vagas previstas para esse projeto serão chamados a qualquer momento, em ordem de classificação, para assinar o Termo de Compromisso em decorrência de vacância por de desistência de outros monitores ou de remanejamento de vagas.

8.2 No ato da assinatura do Termo de Compromisso o candidato deverá comprovar a contratação de seguro contra acidentes pessoais, nos termos do item "6" deste edital, apresentando cópia da apólice correspondente. A não comprovação da contratação de seguro é caso de impedimento para assinatura do termo de compromisso e consequente desclassificação do candidato.

Iturama MG, 24 de maio de 2016.



Prof. Me. Randall Freitas Stábile
Diretor Geral